



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Relatório de Dispensa de Licitação
DISPENSA Nº 01/2024
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

1. Preliminares:

No dia 19 de fevereiro de 2024 foi aberto processo com objetivo de contratação de empresa com o objetivo de aquisição de água mineral, natural destinado à Câmara Municipal de João Pessoa-PB.

No dia 01 de março do mesmo ano, o setor de Controle Interno emitiu parecer de análise do processo confirmando a presença dos seguintes documentos no processo: **DFD- Documento de Formalização de Demanda, Previsão no PCA, Memorando da autoridade competente, presença de Pesquisa de Preço, previsão de Recursos Orçamentários, Termo de Referência e Aviso de Dispensa.**

Em 05 de abril do mesmo foi feito o exame deste pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), **concluindo pela possibilidade de contratação, conforme parecer Nº 47/2024.**

2. Fundamentação Legal e Justificativa

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nessa mesma linha do regramento trazido pela Nova Lei de Licitações, encontramos a redação do artigo 11, do Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, desta Casa Legislativa.



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Assim, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, segundo previsão do art. 75, inciso II, na Nova Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

E ainda o Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, que assim dispõe:

Art. 11. As aquisições de bens e contratações de serviços, por meio de dispensa de licitação, de objeto com valor abaixo dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devidamente atualizados, serão processadas, observando os ditames dos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e, preferencialmente, com a publicação de chamamento público prévio à ratificação da escolha do contratado, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
(grifo nosso)

É imprescindível considerar, ainda, que o Decreto nº 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no art. 75, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de contratação direta na modalidade dispensa licitatória seria cabível, tendo em vista que o valor da contratação se encontra dentro do limite estabelecido nas legislações retromencionadas.



Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

Ao verificar os dados acima, **tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o valor de R\$ 18.386,10 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) se enquadra legalmente na dispensa de licitação.**

3. Procedimentos Adotados

Em seguida, seguimos a publicidade do certame.

As orientações gerais, modelos de consultas e o Aviso foram publicados no site da Câmara Municipal de João Pessoa e no Portal de Compras públicas, no dia 23 de abril, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/202:

- a) Dispensa n ° 01/2024 – Aquisição de Água Mineral – Envio de propostas até 26 de abril - Câmara Municipal de João Pessoa (joaopessoa.pb.leg.br);
- b) Portal Nacional de Compras Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br)

Prosseguiu-se o certame na modalidade Dispensa de Licitação n° 01/2024, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 01 – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.**

4 . DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Foi concedido prazo pra envio de propostas e documentos de habilitação para o email da CPL (cpl@cmjp.opb.gov.br) até o dia 26 de Abril de 2024.

Foi recebida uma proposta para o presente certame através do email citado nas Orientações Gerais.

A proposta, proveniente da empresa **H2O COMÉRCIO E BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais)** enviada no dia 25 de Abril de 2024, em anexo.



Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

COMÉRCIO E BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA, por ser a de menor valor e, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 01**.

6. Conclusão

Inicialmente, convém salientar que este relatório tem o objetivo de documentar de forma detalhada e transparente todas as etapas e justificativas que levaram à decisão de dispensar o procedimento licitatório.

Em suma, o relatório final da dispensa de licitação serve como um documento essencial para documentar, justificar e garantir a legalidade e transparência na contratação direta realizada pela administração pública.

No caso em questão, ressaltamos que todo o processo foi realizado em conformidade com os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e interesse público.

Por fim reafirmamos a existência da legalidade e a transparência desse processo de dispensa de licitação e **ratificamos que ocorra a contratação do objeto da escrituração com a empresa H2O COMÉRCIO E BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ nº 08.717.719/0001-50** Por fim, segue os autos para o Setor de Contratos para que se adote os demais procedimentos cabíveis.

João Pessoa, 29 de abril de 2024

Sandra Maria B. Pontes

Sandra Maria Barbosa Pontes

H2O COMERCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA

Av. dos Tabajaras, 1085 centro
João Pessoa – PB Cep. 58013-270
FONE. 3221-1150

CNPJ: 08.717.719/0001-50 - INSC. ESTADUAL 16.151.442-1
JOAO PESSOA PARAIBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000557/2024
DISPENSA Nº 01/2024
TIPO MENOR PREÇO

Item	Descrição do Produto	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Mineral natural não gasosa, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de galões transparentes, atóxicos e recicláveis com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante como também, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde, e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA.	UNID	1800	8,90	16.020,00

CNPJ: 08.717.719/0001-50

H₂O COMERCIO

Avenida dos Tabajaras, nº 1085

Centro - CEP: 58013-270

João Pessoa - PB

Cristiane Marinho de Lima
Cristiane Marinho de Lima
CPF 424.234.064-87

H2O COMERCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA

Av. dos Tabajaras, 1085 centro
João Pessoa – PB Cep. 58013-270

FONE. 3221-1150

CNPJ: 08.717.719/0001-50 - INSC. ESTADUAL 16.151.442-1

JOAO PESSOA

PARAIBA

Item	Descrição do Produto	UNID	QTDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Mineral natural e sem gás, acondicionada em garrafas plasticas, transparentes, descartáveis, com capacidade , de 500ml pacote c/ 12 unidades personalizado pelo fabricante como também, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde, e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA.	UNID	156	12,90	2.012,40
VALOR TOTAL					18.032,40
Dezoito mil e trinta e dois reais e quarenta centavos					

Declaramos de que os preços contidos na nossa proposta estão incluídos todos os custos necessários para o atendimento do objeto (água mineral), bem como todos os Impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros que incidam ou Venham a incidir sobre o objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÕES:

- 1º Que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 2º Que estou ciente e concordo com as condições contidas na dispensa e seus anexos
- 3º Que cumpro os requisitos para habilitação definidos nesta dispensa e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências pleiteadas por esta Casa Legislativa.

CNPJ: 08.717.719/0001-50
H2O COMERCIO
Avenida dos Tabajaras, nº 1085
Centro - CEP: 58013-270
João Pessoa - PB

Cristiane Marinho de Lima
Cristiane Marinho de Lima
CPF 424.234.064-87

H2O COMERCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA

Av. dos Tabajaras, 1085 centro
João Pessoa – PB Cep. 58013-270

FONE. 3221-1150

CNPJ: 08.717.719/0001-50 - INSC. ESTADUAL 16.151.442-1

JOAO PESSOA

PARAIBA

4º Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5º Que não emprego menor de 18 anos nos termos do artigo 7º, XXXIII, Da Constituição Federal de 1998.

6º Eu Cristiane Marinho de Lima, CPF: 424.234.064-87 responsável pela empresa H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA Anexo documentos comprobatórios.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME

b) CNPJ 08.717.719/0001-50

c) INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.151.442-1

d) INSCRIÇÃO MUNICIPAL 990035

e) Endereço: AV. Dos Tabajaras, 1085 Centro

f) Fone 83 3221-1150 E-MAIL h2odistribuidora-indaia@hotmail.com

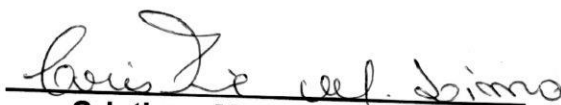
g) Cidade: João Pessoa Estado: PB CEP:58013-270

h) Banco DO BRASIL Agência nº:0011-6 Conta nº:118.988-3

Contato Cristiane Marinho 83 98807 5558

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido

JOÃO PESSOA 25 DE ABRIL DE 2024



Cristiane Marinho de Lima
IDENTIDADE 993.823 SSP/PB

CNPJ: 08.717.719/0001-50

H2O COMERCIO

Avenida dos Tabajaras, nº 1085

Centro - CEP: 58013-270

João Pessoa - PB

Cristiane Marinho de Lima
CPF 424.234.064-87



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

MODELO DE CONSULTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME CNPJ: 08.717.719/0001-50

END: AV. DOS TABAJARAS, 1085 CENTRO

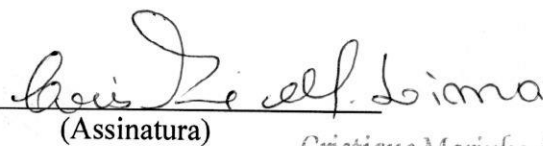
Nº 1085 CIDADE JOÃO PESSOA UF PB TELEFONE: 83 3221 1150/98807 5558

E-MAIL h2odistribuidora-indaia@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ÁGUA MINERAL, NÃO GASOSA, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de galões transparentes, atóxicos e recicláveis, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante como também, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.	UND	1800	8,90	16.020,00
02	ÁGUA MINERAL, natural e sem gás, acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de 500 ml. Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase, conforme termo de referência. Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase, conforme termo de referência. O produto deverá atender à portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.	UND	156	12,90	2.012,40
VALOR TOTAL					18.032,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

JOÃO PESSOA, 25 DE ABRIL DE 2024


(Assinatura)

Cristiane Marinho de Lima
CPF 424.234.064-87

CNPJ: 08.717.719/0001-50
H2O COMERCIO
Avenida dos Tabajaras, nº 1085
Centro - CEP: 58013-270
João Pessoa - PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.717.719/0001-50

Certidão nº: 28879522/2024

Expedição: 25/04/2024, às 15:35:09

Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.717.719/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 25/04/2024
Hora: 15:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/063190

Nº de Controle de Autenticação

519.616.490.565

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08717719000150	Nome do Contribuinte H2O COMERCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME				
Endereço AV TABAJARAS		Número 01085	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58013270	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 99003-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 25/04/2024 15:32:04

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.717.719/0001-50
Razão Social: H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA
Endereço: AV TABAJARAS 1085 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042419253492827503

Informação obtida em 25/04/2024 15:30:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA
CNPJ: 08.717.719/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:24 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **FE1A.E12F.C338.02CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B61F.6E5E.1688.1F4C**

Emitida no dia 25/04/2024 às 15:32:49

Nome Empresarial:

H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA - ME

Endereço:

TABAJARAS

Número:

1085

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58013-270

Inscr. Estadual:

16.151.442-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.717.719/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

OPF 424.234.064-87

DOC. ORIGEM N.º 79995 FLS. 185V LIV. A-93

CARTÓRIO SÃO CAETANO DO SUL

SÃO CAETANO DO SUL-SP

DATA DE NASCIMENTO 08/06/1964

NATURALIDADE

FILIAÇÃO JOSÉ FERREIRA DE LIMA

NALBA MARINHO DA COSTA

REGISTRO GERAL

993.823-2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CRISTIANE MARINHO DE LIMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02

P-004





Crístiane M. Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MÓDICA DO BRASIL

4



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.151.442-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA - ME			
NOME FANTASIA			
H2O			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.717.719/0001-50		2520045734-0	
LOGRADOURO		NÚMERO	
AV TABAJARAS		1085	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58013-270	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)		
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,		
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE		
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INICIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		19/03/2007	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
CRISTIANE MARINHO DE LIMA		424.234.064-87	
EDSON MARINHO DE LIMA		612.726.714-53	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA		23/02/2019	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
201808231213085279		23/08/2018 12:13:08	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.717.719/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2007
NOME EMPRESARIAL H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H2O			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS TABAJARAS		NUMERO 1085	COMPLEMENTO
CEP 58.013-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ativosctb@hotmail.com		TELEFONE (83) 3221-1150 / (83) 3224-5833	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/08/2018 às 12:14:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

6

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA.**

CRISTIANE MARINHO DE LIMA, brasileira, nascida na cidade João Pessoa/PB no dia 08.06.1964, solteira, empresaria, CPF n. 424.234.064-87 Carteira de Identidade 993.823 – SSP – PB, residente e domiciliado a Ave: dos Tabajaras, 1158 – Centro na cidade de João Pessoa-Pb CEP 58.013.270.

EDSON MARINHO DE LIMA, brasileiro, nascido na cidade de João Pessoa/Pb no dia 12.08.1969, solteiro, empresário, portador do CPF 612.726.714-53 e da carteira de identidade n. 1.299.382 SSP-PB, residente domiciliado a Ave: dos Tabajaras, 1158 - Centro na cidade de João Pessoa-Pb CEP 58.013.270. Constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA**, e terá sua sede e domicilio a Ave dos Tabajaras, 1085 - Centro na cidade de João Pessoa-Pb CEP 58.013.270.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo **O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, AGUAS MINERAIS, ARTIGOS DESCARTAVEIS E UTENCILIOS DOMESTICOS.**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

CRISTIANE MARINHO DE LIMA com 28.500 quotas de R\$ 1.00 (um real), o Equivalente a R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) representando 95,00% do capital social.

EDSON MARINHO DE LIMA, com 1.500 quotas de R\$ 1,00 (um real) o equivalente a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), representando 5,00% do Capital Social.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA.
Continuação...

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades apartir da aprovação do contrato social na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **CRISTIANE MARINHO DE LIMA** e **EDSON MARINHO DE LIMA**, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial em negócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do **BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONOMICO**, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULAS NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do(s) Sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA.**
Continuação...

PARAGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

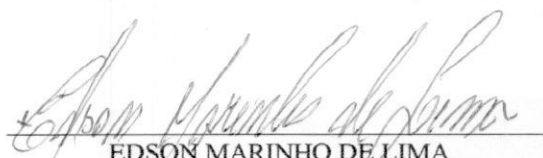
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

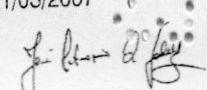
Fica eleito o foro de João Pessoa – Pb para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa-Pb 06 de Novembro de 2006.


CRISTIANE MARINHO DE LIMA
Sócio


EDSON MARINHO DE LIMA
Sócio

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2007 SOB Nº: 25200457340 Protocolo: 07/008093-3	
H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA		JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME"**

Os abaixo assinados, **CRISTIANE MARINHO DE LIMA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 08/06/1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 993.823 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 424.234.064-87, **EDSON MARINHO DE LIMA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1969, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1.299.382 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 612.726.714-53, ambos residentes e domiciliados à Av. Tabajaras, 1085 - Centro, João Pessoa/PB. CEP 58.013-270, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME**", com sede a Av. Tabajaras, 1085 - Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.013-270. CNPJ sob nº 08.717.719/0001-50, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n. 25 2 00457 34 0, em sessão de 21/03/2007, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passará a exercer as atividades de Comércio Varejista de Bebidas, Águas Minerais, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Artigos Descartáveis e Utensílios Domésticos e Artigos de Papelaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passará a ser de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas, integralizados neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	Valor R\$
Cristiane Marinho de Lima	38.000	95	38.000,00
Edson Marinho de Lima	2.000	5	2.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Cristiane Marinho de Lima
CRISTIANE MARINHO DE LIMA

João Pessoa (PB), 17 de Outubro de 2014

Edson Marinho de Lima
EDSON MARINHO DE LIMA

Av. Tabajaras, 1085 - Centro

MONTEIRO DA FRANCA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
CRISTIANE MARINHO DE LIMA
EDSON MARINHO DE LIMA
Em test, da verdade, João Pessoa-PB 29/10/2014
Vilma Maria da Silva - Escrevente
[2014-036727]EHL:R\$ 14,54 FAPEN:R\$ 0,44 FEPV:R\$ 0,72
SELO DIGITAL: AAL00949-ATSR: AAL00949-HFH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2014 17:04 SOB N°
20140563121.
PROTOCOLO: 140563121 DE 27/11/2014. NIRE: 25200457340.
H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 27/11/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20140563121

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME"**

Os abaixo assinados, **CRISTIANE MARINHO DE LIMA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 08/06/1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 993.823 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 424.234.064-87, **EDSON MARINHO DE LIMA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1969, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1.299.382 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 612.726.714-53, ambos residentes e domiciliados à Av. Tabajaras, 1085 - Centro, João Pessoa/PB. CEP 58.013-270, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada "**H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME**", com sede a Av. Tabajaras, 1085 - Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.013-270. CNPJ sob nº 08.717.719/0001-50, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n. 25 2 00457 34 0, em sessão de 21/03/2007 e sua primeira alteração contratual arquivado sob n 20140563121, em sessão de 27/11/2014, resolvem assim, alterar o contrato social:

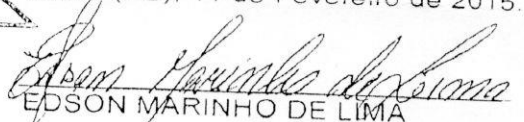
CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios Cristiane Marinho de Lima e Edson Marinho de Lima passaram a residir na Av. General Bento da Gama, 765 - Torre - João Pessoa/PB. Cep 58.040-090.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.


CRISTIANE MARINHO DE LIMA


EDSON MARINHO DE LIMA

Av. Tabajaras, 1085 - Centro - João Pessoa / PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2015 10:46 SOB Nº 20150115431.
PROTOCOLO: 150115431 DE 02/03/2015. NIRE: 25200457340.
H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/03/2015

**TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME"**

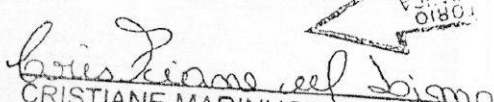
Os abaixo assinados, **CRISTIANE MARINHO DE LIMA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, nascida em 08/06/1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 993.823 2ª via SSDS/PB, emitida em 29/07/2011, inscrita no CPF sob nº 424.234.064-87, **EDSON MARINHO DE LIMA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1969, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1.299.382 SSP/PB, emitida em 18/03/2015, inscrita no CPF sob nº 612.726.714-53, ambos residentes e domiciliados à Av. General Bento da Gama, 765 - Torre, João Pessoa/PB. CEP 58.0040-090, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **"H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA ME"**, com sede a Av. Tabajaras, 1085 - Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.013-270. CNPJ sob nº 08.717.719/0001-50, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25 2 00457 34 0, em sessão de 21/03/2007, primeira alteração contratual arquivado sob nº 20140563121, em sessão de 27/11/2014 e segunda alteração contratual arquivado sob nº 20150115431, em sessão de 02/03/2015, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

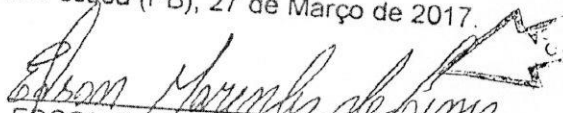
A sociedade passará a exercer as atividades de Comércio Varejista de Bebidas, Águas Minerais, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Artigos Descartáveis e Utensílios Domésticos, Artigos de Papelaria e Transporte Rodoviário de Carga Intermunicipal e Interestadual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.


CRISTIANE MARINHO DE LIMA

João Pessoa (PB), 27 de Março de 2017.


EDSON MARINHO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 10:12 SOB Nº 20170123189.
PROTOCOLO: 170123189 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701213474. NIRE: 25200457340.
H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/03/2017
www.redesim.pb.gov.br